

APROVADO(A) 34ª Sessão Ordinária - 28/10/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

MOÇÃO Nº 159/2025

APOIO ao Projeto de Lei n° 258/2025, do Deputado Delegado Bruno Lima (PP-SP), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para incluir o art. 304-A, que dispõe sobre o crime de omissão de socorro a animais.

O Projeto de Lei nº 258/2025, de autoria do Deputado Delegado Bruno Lima, tramita na Câmara dos Deputados. A proposta visa preencher uma lacuna importante no ordenamento jurídico brasileiro ao tipificar como crime a omissão de socorro a animais em situação de grave e iminente perigo, incluindo esta conduta no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Trata-se medida necessária diante do crescente reconhecimento da proteção aos animais como um valor essencial à sociedade contemporânea.

Atualmente, a omissão de socorro prevista no art. 304 do CTB limitase às situações envolvendo pessoas. No entanto, é amplamente sabido que os animais, sejam eles silvestres, domésticos ou domesticados, também são vulneráveis a acidentes e violências no trânsito, muitas vezes resultando em sofrimento severo e desnecessário devido à falta de assistência imediata por parte dos condutores envolvidos.

A ausência de uma previsão legal específica para os casos de omissão de socorro a animais fomenta a impunidade e fragiliza a efetividade das normas de bem-estar animal e responsabilidade social.

Portanto, esta previsão legal não apenas reforça o compromisso com o bem-estar animal, mas também promove a conscientização social sobre a responsabilidade individual e coletiva no trânsito.

Vale ressaltar que a inércia diante de situações de socorro a animais também pode acarretar riscos indiretos à segurança pública. Animais feridos e abandonados em vias podem provocar novos acidentes ou intensificar situações de perigo a outros condutores e pedestres. Assim, a obrigatoriedade de prestação de socorro, nos moldes propostos, contribui também para a melhoria da segurança viária.

Diante disso,

/Elt







Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n° 258/2025, do Deputado Del. Bruno Lima (PP-SP), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para incluir o art. 304-A, que dispõe sobre o crime de omissão de socorro a animais. Dê-se ciência desta deliberação ao autor.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

JOÃO VICTOR

/EIt



